



SABROSA
Município

Terra de Fernão Magalhães

Edital n.º2023/32/AFP/GD

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, de acordo com a alínea b) do n.º1, do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão de ordinária de 28 (vinte e oito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), deliberou **não aplicar a Taxa de Direitos de Passagem, para o ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).**

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa.

Sabrosa e Paços do Município 16 de outubro 2023

À Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa

Maria Helena Marques Pinto da Lapa

SABROSA
Município